

Publicações legais

24/02/2025 - 2ª Edição



A Folha Metropolitana

confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
[folhametropolitana/publicacoes-legais](https://folhametropolitana.com.br/publicacoes-legais)

A Folha Metropolitana

confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
folhametropolitana/publicacoes-legais

24/02/2025 - 2ª Edição

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – MODALIDADE DIGITAL
CNPJ/MF: 52.555.783/0001-73
NIRE: 42400027172**

O Presidente da Cooperativa de Consumo dos Proprietários de Veículos Leves, Transportadores de Cargas e Passageiros do Estado de Santa Catarina – COOPERCERTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 19, *caput*, do Estatuto Social e artigo 43-A da Lei 5.764/71, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Modalidade Digital a ser transmitida desde a Avenida Paulo Schroeder, n.º 680, Boehmerwald, Joinville/SC, CEP: 89.232-300, no dia 06/03/2025, às 08:00h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 09:00h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados, ou ainda às 10:00h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I – Prestação de contas do Conselho de Administração referente ao Exercício Social de 2024, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;
- d) Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes;
- e) Plano de Atividades para o exercício seguinte.

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – Eleição de Secretário do Conselho de Administração;

IV – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

V – Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;

VI – Demissão da FAZCOOP – Central Cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.835.315/0001-40;

VII – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 34 do Estatuto Social.

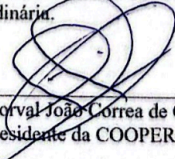
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – Reforma do Estatuto Social.

Notas:

- 1 – O número de Cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 20 (vinte).
- 2 – Os Cooperados deverão participar pela ferramenta de transmissão Google Meet acessando o Link da videochamada: <https://meet.google.com/jhy-fxic-tgz>, e votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (47) 9 9971-4235.
- 3 – A COOPERCERTO dará posterior conhecimento aos seus cooperados das deliberações da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Joinville/SC, 19/02/2025.


Dorival João Correa de Oliveira
Presidente da COOPERCERTO

